



INDICAÇÃO Nº 1715/2025

Implantação de uma Central Municipal de Acessibilidade Comunicacional (CMAC).

Considerando que a acessibilidade comunicacional é um direito assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), e que é dever do poder público garantir às pessoas com deficiência o pleno acesso à comunicação, à informação e à participação em atividades públicas;

Considerando que a cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), implantou com sucesso a Central de Acessibilidade Comunicacional (CAC), que oferece recursos como tradução e interpretação em Libras, audiodescrição, guia-intérprete e legendas em eventos e atividades da administração pública, promovendo inclusão real e protagonismo às pessoas com deficiência visual e/ou auditiva;

Considerando que a criação de uma Central de Acessibilidade Comunicacional em nosso município traria agilidade, padronização e qualidade na oferta de recursos acessíveis para as diversas secretarias e órgãos da Prefeitura, garantindo que nenhuma atividade pública seja realizada sem contemplar a comunicação acessível, é evidente o impacto positivo dessa medida para a inclusão;

Considerando ainda que a existência de estruturas como a CAC evidencia a importância da criação de uma Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em Jundiaí, que possa planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas especificamente a essa parcela da população, assegurando que as ações não sejam isoladas, mas sim permanentes, estruturadas e transversais em toda a gestão municipal;

Considerando por fim, que frequentemente somos acionados por pessoas com deficiência e suas famílias em um apelo para que possam participar de forma mais efetivas das ações desenvolvidas em nossa cidade,

/jgb





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de uma Central Municipal de Acessibilidade Comunicacional (CMAC).

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jgb

Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 26/05/2025 08:06

